



DECRETO nº 097/2021

Chapada da Natividade-TO., 14 de abril de 2021.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO a necessidade premente de reestruturar os membros do Conselho Municipal de Saúde deste Município, com seus respectivos segmentos Governamentais e Não Governamentais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo qualificadas para comporem o “Conselho Municipal de Saúde”, criado pela Lei Municipal nº 167/ 2011 de 24 de fevereiro de 2011.

I - GOVERNAMENTAIS/PRESTADOR:

01 (UM) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO/PRESTADOR

- TITULAR: José dos Reis Alves
- SUPLENTE: Adelmo Pereira Barros

02 (DOIS) REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DA SAÚDE:

- TITULAR: Deusilene Rodrigues da Silva
- SUPLENTE: Isabela Moreira Mota

- TITULAR: Isailde Gonçalves de Oliveira
- SUPLENTE: Alzenir Alexandre Alencar Caldeira



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

II - ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS/USUÁRIOS:

02 (DOIS) REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CIVIS RELIGIOSAS

- TITULAR: Aldevino Gonçalves de Oliveira
- SUPLENTE: Antônio Dornelles de Souza

- TITULAR: Lusiene Pereira da Silva
- SUPLENTE: Marcos Rabelo Campos

01 (UM) REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PRIVADAS

- TITULAR: Domingos Ferreira Gomes
- SUPLENTE: Gilberto Alves de Carvalho

01 (UM) REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS

- TITULAR: Robson Cardoso A. Reis
- SUPLENTE: José Bernardino Vieira

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos contados a partir desta data.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos (14) quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um. (14.04.2021).

ELIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal

Elío Dionizio de Santana
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 14.04/2021.

Rodrigo Gonzaga de C Lima
Secretário de administração
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021



DECRETO nº 100/2021

Chapada da Natividade-TO, 26 de Abril de 2021.

“Reestrutura a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família deste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo qualificadas para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família deste Município, a partir desta data, sendo:

I - GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

- TITULAR: Alessandra Ribeiro de Moraes
- SUPLENTE: Leidy Laura Pereira da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- TITULAR: Edinalda Alves de Araujo Santana
- SUPLENTE: Dayane Pereira de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente:

- TITULAR: Eloir Ferreira de Almeida
- SUPLENTE: José dos Reis Alves

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

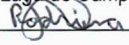
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos (26) vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um. (26.04.2021).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal

Élio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO, 26/04/2021.


Rodrigo Gonzaga de C. Lima
Secretário de administração
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021